




Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 278/2022 – GP

Jacareí, 23 de junho de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº <u>556</u>
DATA <u>24</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>

FUNCIONÁRIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 125/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 260/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 09 de junho de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 10 de junho de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 125/2022, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 53/2022-GAB/SAS expedido pela Secretaria de Assistência Social a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

Memorando nº 53/2022-GAB/SAS

Jacareí, 13 de junho de 2022.

Ao

Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 125/2022

Em atenção aos termos constantes no Pedido de Informações nº 125/2022, encaminhado pela Câmara Municipal de Jacareí, que requer informações quanto sobre o Índice populacional acerca da quantidade de pessoas que se encontram em situação de rua no Município de Jacareí, em especial crianças e adolescentes, a Secretaria de Assistência Social vem pelo presente encaminhar os esclarecimentos, conforme segue:

1. *A Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria de Assistência Social, tem conhecimento do aumento populacional de pessoas em situação de rua no Município de Jacareí, em especial crianças e adolescentes?*

Sim, temos conhecimento do crescimento populacional de pessoas em situação de rua, contudo, não há registro de crianças e adolescentes nessas condições.

Nesse sentido, destacamos que a equipe de Abordagem Social não identificou crianças e adolescentes pernoitando nas ruas. Os casos de crianças e adolescentes que são abordados, ocorrem durante o dia e indicam a realizam de ações de mendicância ou comércio nos semáforos, contudo, essas crianças e adolescentes possuem residência fixa e estão vinculadas à um núcleo familiar, não configurando pessoa em situação de rua.

2. *Qual a quantidade populacional atualizada de pessoas em situação de rua no Município de Jacareí?*

A equipe do serviço de abordagem atendeu, em Maio/2022, 124 pessoas. Destacamos que dentro deste número encontram-se os migrantes que estão em trânsito no município, os quais após atendimento são recambiados para o município de origem, das quais 50 estão sendo acompanhadas pelo Centro POP.

3. *Quantas crianças e adolescentes se encontram em situação de rua no Município de Jacareí?*



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

Ressaltamos que não temos registros de crianças e adolescentes vivendo em situação de rua. Como já indicado acima, eventualmente são abordados crianças e adolescentes em situação de comércio e mendicância, mas todas possuem família e residência fixa, não estando em situação de rua. Destacamos que, na grande maioria dos casos abordados, as crianças e adolescentes são provenientes do município de São José dos Campos e, como medida de proteção, são acionados os Conselhos Tutelares desta comarca.

4. *No sítio eletrônico do Município de Jacareí há o quantitativo atualizado de pessoas que se encontram em situação de rua?*

Não existe esse registro no sítio eletrônico.

5. *Em caso de negativa no quesito anterior, há prazo para implementação dessas informações no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Jacareí?*

O sítio eletrônico dispõem de informações sobre o Centro POP e a Casa de Passagem, sendo que a indicação da população não é divulgada, por trata-se de dados estimativos.

6. *Quais são as políticas públicas ofertadas pelo Município de Jacareí aos moradores de rua para que estes deixem de viver à margem da sociedade?*

A Política de Assistência Social oferta uma tríade para esta população :o Serviço Especializado de Abordagem Social , que é a porta de entrada para os usuários identificados no território, como pessoa em situação de rua, respeitando a vontade individual de cada indivíduo, autônomo em suas ações, o Centro de Referência Especializado para População de Rua –Centro Pop o qual oferta acolhida e acompanhamento psicossocial aos usuários, objetivando trabalhar projetos de vida que os potencializam enquanto pessoas e os fortaleçam em seus vínculos familiares e sociais e ainda a Casa de Passagem a qual é um equipamento 24 horas da Proteção Especial de Alta complexidade, para acolhimento de pessoas adultas em situação de rua, em transito, ou seja de migrantes e trecheiros. O objetivo desse atendimento é acolher a população em situação de rua oferecendo atendimento social com escuta qualificada, repasse de passagens, alimentação, guarda de pertences, lavagem de roupas, pernoites e cuidados pessoais.



Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Assistência Social

7. *Qual o valor disponibilizado à Assistência Social pelo Município de Jacareí no ano de 2022?*

Em termos de orçamento municipal, a Secretaria de Assistência Social possui o equivalente à R\$23.784.338,47 (vinte e três milhões setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos). Além desse valor previsto na LOA, também foi encaminhada, para o exercício de 2022, uma emenda parlamentar Federal, do Deputado Federal Marcio Alvino, na quantia de R\$ 700.000,00 (setecentos mil Reais).

8. *Há previsão de aumento de verbas destinadas à Assistência Social para o ano de 2023 no Município de Jacareí?*

As verbas poderão ser acrescidas decorrente de recursos externos tais como recursos estaduais e federais, sendo que, no segundo semestre, poderá ocorrer o remanejamento do recurso municipal, a depender da necessidade.

Sendo o que nos competia informar, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Assistência Social